

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

PORTARIA Nº 012/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, da Sr. João Batista Carvalho."

Considerando a Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c art. 18 e 34 da Lei Municipal n.º 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

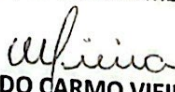
A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria Voluntária por Idade*, à Sr. **João Batista Carvalho**, portador do RG n.º 6.945.218 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 016.329.218-39, servidor efetivo no cargo de Médico Pediatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 16 de novembro de 2021.


MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura e do ÁGUASPREV na mesma data.